



DECRETO NÚMERO 7601 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão das aulas e atividades presenciais na rede de ensino do Município da Estância Balneária de Ubatuba.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município da Estância Balneária de Ubatuba reconhecidos pelos Decretos nº 7.543, de 18 de janeiro de 2021 e 7.544, de 18 de janeiro de 2021, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO que o Comitê de Gerenciamento de Crise frente à Covid-19 instalado no Município da Estância Balneária de Ubatuba, analisou dados de internações e óbitos pela doença na região, bem como os números de casos que aumentam diariamente neste Município, apurando que os índices de ocupação em enfermarias e unidades de terapias intensivas-UTI’s chegam a 92,2% e 103%, respectivamente, na região;

CONSIDERANDO o alerta feito pela Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, no sentido de que os riscos de agravamento da doença podem levar a um colapso devido a falta de recursos humanos e insumos para intubação, por conta da grande procura desses insumos por outros municípios do País;

CONSIDERANDO as medidas de contenção do agravamento da doença propostas pelo Comitê de Gerenciamento de Crise frente à Covid-19 instalado no Município da Estância Balneária de Ubatuba;



DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas e atividades presenciais em toda a rede municipal, particular e filantrópica de ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/deb